LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO
SECRETÁRIO GERAL

INDICAÇÃO Nº 60 /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, que seja executado o Serviço de Pavimentação ou Concretagem nas ladeiras do Ramal Nova Luz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em razão de o referido ramal apresentar situações precárias dificultando o tráfego, onde há a necessidade do escoamento da Produção Rural, pois moram vários agricultores. Os moradores precisam que seja realizado este trabalho em caráter de urgência.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 28 de março de 2025

KELISON DIEB - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PROTOCOLO
RECEBEMOS EM:
28/03/2025 ÀS HS 13:00
DOCUMENTO(S) EM 1 LAUDAS(S)
ASSINATURA